

ADITIVO Nº 002 AO EDITAL Nº 01/2022/CMDIM-Mafra

Altera o calendário do edital 001/2022/CMDIM e estipula novo prazo para divulgação das entidades habilitadas para o Fórum Eletivo a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mafra (CMDIM).

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.427, de 25 de setembro de 2019 que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.548, de 06 de setembro de 2001, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDIM, através de sua Comissão Eleitoral:

Considerando que existem 4 (quatro) vagas para entidades não governamentais;

Considerando a análise da documentação entregue pelas entidades; resolve:

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art.1. Encaminhar documentação para parecer jurídico, postergando a divulgação do resultado.

DO CALENDÁRIO

Art.2. Fica prorrogado o prazo para publicação das entidades habilitadas a participar do Fórum eletivo, conforme cronograma:

25/08/2022	Divulgação e publicação no site da Prefeitura de Mafra (https://www.mafra.sc.gov.br/) das entidades habilitadas a participar do Fórum Eletivo.
25/08/2022 a 31/08/2022	Prazo para recursos. (Anexo II)
01/09/2022	Análise, parecer final da Comissão Eleitoral sobre o(s) recurso(s) e publicação no site da Prefeitura de Mafra.
02/09/2022 as 14h no CREAS	Fórum Eletivo das entidades, no caso de haver número de entidades habilitadas maior do que quatro.
05/09/2022	Publicação dos nomes das entidades representantes da sociedade civil eleitas para o mandato 2022-2024 no site da Prefeitura de Mafra.

DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 3 O Fórum para a escolha das Organizações da Sociedade Civil realizar-se-á no dia **02/ 09 /2022** às 14h, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, localizado na Rua Tupinambas, 100, Vista Alegre, Mafra SC.

Art. 4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 5 Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2022.

Mafra, 10 de agosto de 2022.

Danielle Kondlatsch
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação